



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4664 DE 14 DE MAIO DE 1990.

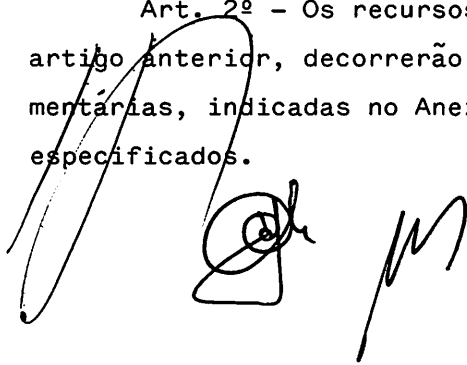
ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 776.894.551,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de Cr\$ 776.894.551,00 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior do documento.

Publicado no Diário Oficial
Nº 2041 do dia 16/05/90



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

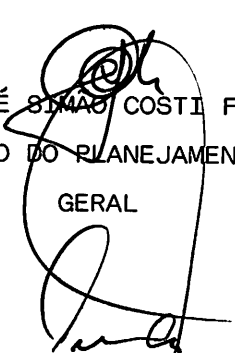
.2

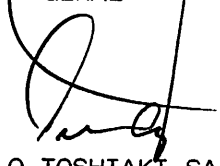
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
14 de maio de 1990, 102ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


JOSÉ SÍLVIA COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL


PAULO TOSHIAKI SAJI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ADJUNTO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº	Cr\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>			
03.01.02.07.021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3252.00	00	1.500.000,00
03.01.02.04.013.2.062	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3132.00	00	17.340.000,00
	<u>CASA CIVIL</u>			
11.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3132.00	00	64.059.968,00
11.01.03.07.020.2.001	COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.00	00	3.055.001,00
		3132.00	00	2.975.437,00
	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>			
12.01.02.04.014.2.004	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3120.00	01	1.240.000,00
		3132.00	01	340.000,00
		4120.00	01	60.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>			
13.01.03.07.021.2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS DA SEPLAN.	3120.00	00	100.000,00
13.01.03.09.020.2.007	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.	3120.00	00	5.000.000,00
		3132.00	00	40.000.000,00
		4120.00	00	10.668.000,00
13.01.07.39.183.1.211	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES RIBEIRINHAS	3120.00	00	900.000,00
		3131.00	00	450.000,00
		3132.00	00	200.000,00
		4120.00	00	782.000,00
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>			
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE	3132.00	01	3.000.000,00
	<u>VICE-GOVERNADORIA</u>			
11.04.03.07.021.2.192	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3120.00	00	1.000.000,00
		3132.00	00	1.000.000,00
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº				Cr\$ 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>				
22.01.11.62.346.1.096	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.	3132.00	00	4.574.145,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>				
24.01.06.09.217.1.141	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	250.000,00	
		3132.00	00	100.000,00	
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	4120.00	00	2.300.000,00	
	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u>				
25.01.02.04.014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3120.00	00	3.000.000,00	
		3132.00	00	8.000.000,00	
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u>				
	<u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>				
27.02.13.76.021.2.180	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	4260.00	01	5.000.000,00	
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u>				
	<u>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>				
27.01.07.40.181.2.109	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	3223.00	00	400.000.000,00	
		4323.00	00	50.000.000,00	
27.01.03.08.042.1.217	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETAS.	4140.00	00	150.000.000,00	
TOTAL				776.894.551,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u>			
03.01.02.07.021.2.063	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	1.500.000,00
03.01.02.07.025.1.109	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	17.340.000,00
	<u>CASA CIVIL</u>			
11.01.03.07.020.2.001	COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.00	00	64.059.968,00
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	00	6.030.438,00
	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>			
12.01.02.04.014.2.215	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3211.00	01	1.240.000,00
		3231.00	01	340.000,00
		4311.00	01	60.000,00
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>			
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE	3120.00	01	3.000.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>			
13.01.03.07.021.2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.	3132.00	00	100.000,00
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>			
22.01.11.62.346.1.096	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.	3131.00	00	282.666,00
		4120.00	00	350.000,00
22.01.11.07.021.2.131	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	4120.00	00	448.270,00
		4250.00	00	8.560,00
22.01.11.63.353.2.172	PROGRAMA RONDÔNIA PRODUZ.	3131.00	00	273.965,00

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
22.01.11.07.025.1.175	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4120.00 4250.00	00 00	800.000,00 40.000,00
22.01.11.10.055.2.222	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGIA	4120.00	00	120.000,00
22.01.11.10.054.2.223	SISTEMA FLORA DE RONDÔNIA	3131.00 4120.00	00 00	55.991,00 1.150.000,00
22.01.11.63.354.2.225	PROGRAMA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ	3131.00 4120.00	00 00	1.002.008,00 42.685,00
24.01.03.07.021.2.226	SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS	3120.00 3132.00	00 00	250.000,00 100.000,00
24.01.06.30.021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	4120.00	00	2.300.000,00
27.02.13.76.021.2.180	APOIO A MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD.	3212.00	01	5.000.000,00
29.01.99.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00	00	671.000.000,00
TOTAL				776.894.551,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	264.801.104,86	469.572.503,44	-	-	734.473.608,30
CASA CIVIL	85.323.703,97	156.648.796,03	880.000,00	101.050,00	242.953.550,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.352.260,78	41.212.939,22	110.000,00	50.000,00	56.725.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	117.518.600,50	522.928.795,43	3.526.500,00	2.597.400,00	646.571.295,93
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	70.524.355,98	114.508.144,02	300.000,00	110.000,00	185.442.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.316.623,22	42.201.976,71	452.540,00	248.460,00	63.219.600,00
VICE-GOVERNADORIA	4.709.926,38	10.634.873,62	205.050,00	205.050,00	15.754.900,00
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	72.319.254,34	235.111.758,66	253.500,00	253.500,00	307.938.013,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	54.801.741,88	217.920.508,12	1.219.150,00	630.506,00	274.571.906,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	306.739.241,82	284.763.566,56	-	-	591.502.808,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	17.453.000,00	6.542.680.000,00	-	6.560.133.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	1.421.502.675,50	-	-	1.628.416.635,59